



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de BARRA DO BUGRES/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS: AV. DEP. HITLER SANSÃO, AV. RENÊ BARBOUR, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA – LD, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA – LE, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA – SIMPLES, AV. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO – LD, AV. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO – LE, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO – LD, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO – LE, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO – SIMPLES, AV. SANTA CATARINA, AV. ALÉCIO PELACHIN – LD, AV. ALÉCIO PELACHIN – LE, PRAÇA ÂNGELO MASSON, AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIAS – LD, AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIAS – LE, AVENIDA SÃO BENEDITO, PRAÇA ELIZARIO ARANTES, RUA MATO GROSSO, TRAVESSA A, TRAVESSA B, TRAVESSA C, TRAVESSA D, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, AVENIDA BRASIL – LD, AVENIDA BRASIL – LE, RUA PARÁ, RUA SANTARÉM, RUA VISTA ALEGRE, RUA BELA VISTA, AV. BELO HORIZONTE, AV. MANAUS, RUA A, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04 e RUA MINAS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM 118.851,56M², conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS: AV. DEP. HITLER SANSÃO, AV. RENÊ BARBOUR, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA – LD, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA – LE, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA – SIMPLES, AV. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO – LD, AV. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO – LE, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO – LD, AV. JOSEFINA ROCHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

	DE MACEDO – LE, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO – SIMPLES, AV. SANTA CATARINA, AV. ALÉCIO PELACHIN – LD, AV. ALÉCIO PELACHIN – LE, PRAÇA ÂNGELO MASSON, AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIAS – LD, AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIAS – LE, AVENIDA SÃO BENEDITO, PRAÇA ELIZARIO ARANTES, RUA MATO GROSSO, TRAVESSA A, TRAVESSA B, TRAVESSA C, TRAVESSA D, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, AVENIDA BRASIL – LD, AVENIDA BRASIL – LE, RUA PARÁ, RUA SANTARÉM, RUA VISTA ALEGRE, RUA BELA VISTA, AV. BELO HORIZONTE, AV. MANAUS, RUA A, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04 e RUA MINAS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM 118.851,56M ²	
--	---	--

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: KAIQUE SILVEIRA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO – CREA MT 042252

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres-MT, em 08 de fevereiro de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

KAIQUE SILVEIRA BORGES
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho - CREA MT 042252